

DECRETO Nº 1978 DE 18 DE OUTUBRO DE 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerias no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o credito suplementar no valor de Cr\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de cruzeiros), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02001 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE: Direção do Governo Municipal

307020204-3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 600.000,00

02002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

ATIVIDADE: Coordenação do Planejamento Municipal

309040206-3111-Pessoal Civil Cr\$ 300.000,00

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: Apoio a Policia Militar.

630177212-3120-Material de Consumo Cr\$ 500.000,00

630177212-3132-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 700.000,00

ATIVIDADE:- Controle de Veículos e Oficina

1688021213-3120-Material de Consumo Cr\$ 500.000,00

ATIVIDADE: Coordenação do Processo Administrativo

1582492211-3280-Contribuições PASEP Cr\$ 500.000,00

307021210-4120-Equipamento e Material Permanente Cr\$ 200.000,00

ATIVIDADE:- Apoio ao Sistema de Comunicação

522136101-4120-Equipamento e Material PermanenteCr\$ 500.000,00

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ATIVIDADE:- Dívida Pública Municipal

308033216-4351-Amortização da Divida Contratada Cr\$ 1.500.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE:- Ensino Fundamental

842188218-3131-Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 300.000,00

ATIVIDADE: Merenda Escolar

842427219-3132-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 100.000,00

ATIVIDADE:- Transporte de Alunos

847239222-3132-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 8.000.000,00

ATIVIDADE:- Ensino Supletivo

845213223-3131-Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 50.000,00

ATIVIDADE:- Apoio a Cultura

848247224-3132-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 200.000,00

ATIVIDADE: Recreação Esporte e Lazer

846224225-3120-Material de Consumo Cr\$ 500.000,00

846224225-3132-Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 500.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ATIVIDADE:- Coordenação dos Serviços Médicos e Odontológicos

1375428226-3131-Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 1.000.000,00

02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE: Promoção Humana e Assistência Social

1581486227-3120-Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00

1581486227-3131-Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 200.000,00

1581486227-3132-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 3.000.000,00

1581486227-4120-Equipamento e Material PermanenteCr\$ 950.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

ATIVIDADE:- Limpeza Pública

1060325229-3120-Material de Consumo Cr\$ 500.000,00

1060325229-4120-Equipamento e Material Permanente. Cr\$ 800.000,00

ATIVIDADE:- Praças Públicas

1060328232-3131-Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 300.000,00

ATIVIDADE:- Obras de Saneamento

1375448104-4110-Extensão de Rede de Água Cr\$ 300.000,00

PROJETO:- Restauração e Construção de Prédios Públicos

1058575103-4110- Obras e Instalações Cr\$ 300.000,00

PROJETO:- Parques Recreativos e Desportivos

846228106-4110-Obras e Instalações Cr\$ 1.500.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATIVIDADE:- Sistema Viário Municipal

168853 234-3120-Material de Consumo Cr\$ 3.000.000,00

168~535234-4120-Equipamento e Material Permanente Cr\$ 600.000,00

02012 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ATIVIDADE:- Atividade Agro Pastoril

418112235-3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 50.000,00

ATIVIDADE:- Coordenação Atividade do Matadouro

418112235-3231-Subvenção a EMATER Cr\$ 500.000,00

1162346236-3132-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 50.000,00

TOTAL DA.SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 29.000.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso provável de arrecadação para o exercício em curso, de conformidade com' o item III, do Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 18 de outubro de 1990.

Alípio Soares Barbosa
Prefeito Municipal

